



FUNDAÇÃO /  
SECRETARIA DE  
**SAÚDE**



PREFEITURA DE  
**RioClaro**

**Julgamento Recurso Referente ao Resultado Preliminar Publicado em 18/05/2018**

**Processo Seletivo 02/2018 – Estagiários**

**RESULTADO**

A Procuradoria Judicial da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro vem tornar público, nos termos do Edital, o julgamento do recurso interposto em face do resultado preliminar, nos seguintes termos:

**RG Nº. 54.822.197-2**

Protocolo: 22/05/2018.

O recurso foi protocolado dentro do prazo estabelecido no Edital.

Verificada a tempestividade, passa-se à análise do mérito do recurso interposto.

A Recorrente interpôs recurso alegando que a nota lançada não confere com o número de acertos constantes do seu caderno de provas, sendo que entende que acertou 21 (vinte e uma) questões e não 20 (vinte) como lançado, pedindo reanálise de seu gabarito.

Analisando detidamente o gabarito da Recorrente, verificou-se que a mesma acertou 21 (vinte e uma) questões e não 20 (vinte) questões, como lançado no resultado preliminar.

Diante do exposto, **DÁ-SE PROVIMENTO** ao recurso interposto, passando a constar como nota da Recorrente o total de 21 (vinte e um) acertos, sendo reclassificada à 3ª (terceira) posição na classificação.

Rio Claro, 23 de maio de 2018

Procuradoria Judicial